

# Prefeitura Municipal de Central

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 097, DE 25 DE JULHO DE 2022.

Concede Licença Maternidade a RAQUEL CARDOSO DE MIRANDA DIAS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o (a) Servidor (a) a seguir identificado (a) requereu na forma legal concessão para Licença Maternidade, apresentando, para tanto, além do Requerimento, relatório medico, para o afastamento do exercício das funções a ela atribuídas;

## DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, com arrimo no Art. 83, Inciso I, c/c o Art. 80, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, Licença Maternidade ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.(ª) **RAQUEL CARDOSO DE MIRANDA DIAS**, ocupante do Cargo de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, lotado na Secretaria de Gestão Administrativa, pelo período de 04 (quatro) meses, no período compreendido entre **12.07.22 a 09.11.22**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 25 de julho de 2022.

**JOSE WILKER ALENCAR MACIEL**  
PREFEITO MUNICIPAL